

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROCESSO: 54000.081536/2026-94. OBJETO: CEDER O USO do bem imóvel de propriedade do INCRA, localizado no PA São Joaquim, denominado parte do Lote AC-A (Área Comunitária Gleba A), com área de 0,1764 ha, sem benfeitorias, para a implantação de uma Quadra Poliesportiva e demais serviços de utilidade pública e interesse social, ao município de Sant'Ana do Livramento, CNPJ **124.961/0001-**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Evandro Gutebier Machado, CPF ***049.850-**, RG **695857**, SJS/RS, residente a Rua Vereador Rubens Pereira nº 59, Vila Jaime Camargo, Sant'Ana do Livramento/RS. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026. SIGNATARIOS: PAULO ESRAEL MIORANZA, SUPERINTENDENTE REGIONAL, E EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL.

DIVISÃO DE GOVERNANÇA DA TERRA

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO - INCRA Nº 102/2026

Espécie: Acordo de Adesão do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA e o Município de Cacique Doble/RS. Objeto: Execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO. Valor total: Para a execução do objeto do presente Acordo não haverá transferência de recursos entre as partes para a manutenção do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste ACORDO será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado mediante a celebração de TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026. Signatários: Paulo Esrael Mioranza, Superintendente Regional do INCRA/RS, e Marcio Caprini, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS. PROCESSO SEI nº 54000.079954/2026-11.

EXTRATO EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO/INCRA Nº 97/2026

Espécie: Acordo de Adesão do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA e o Município de Ibiraiaras/RS. Objeto: Execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO. Valor total: Para a execução do objeto do presente Acordo não haverá transferência de recursos entre as partes para a manutenção do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste ACORDO será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado mediante a celebração de TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026. Signatários: Paulo Esrael Mioranza, Superintendente Regional do INCRA/RS, e Joel Isidoro Cristianetti, Prefeito Municipal de Ibiraiaras/RS. PROCESSO SEI nº 54000.070726/2026-86.

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO/INCRA Nº 103/2026

Espécie: Acordo de Adesão do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA e o Município de Muliterno/RS. Objeto: Execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO. Valor total: Para a execução do objeto do presente Acordo não haverá transferência de recursos entre as partes para a manutenção do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste ACORDO será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado mediante a celebração de TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026. Signatários: Paulo Esrael Mioranza, Superintendente Regional do INCRA/RS, e Cleucir Vidi, Prefeito Municipal de Muliterno/RS. PROCESSO SEI nº 54000.091557/2026-18.

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO/INCRA Nº 91/2026

Espécie: Acordo de Adesão do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA e o Município de Palmares do Sul/RS. Objeto: Execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO. Valor total: Para a execução do objeto do presente Acordo não haverá transferência de recursos entre as partes para a manutenção do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste ACORDO será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado mediante a celebração de TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026. Signatários: Paulo Esrael Mioranza, Superintendente Regional do INCRA/RS, e Regis Bauermann, Prefeito Municipal de Palmares do Sul/RS. PROCESSO SEI nº 54000.040177/2026-15.

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO/INCRA Nº 94/2026

Espécie: Acordo de Adesão do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA e o Município de Tapes/RS. Objeto: Execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO. Valor total: Para a execução do objeto do presente Acordo não haverá transferência de recursos entre as partes para a manutenção do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste ACORDO será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado mediante a celebração de TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026. Signatários: Paulo Esrael Mioranza, Superintendente Regional do INCRA/RS, e Luiz Carlos Coutinho Garcez, Prefeito Municipal de Tapes/RS. PROCESSO SEI nº 54000.000666/2026-34.

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO/INCRA Nº 88/2026

Espécie: Acordo de Adesão do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA e o Município de Vila Nova do Sul/RS. Objeto: Execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO. Valor total: Para a execução do objeto do presente Acordo não haverá transferência de recursos entre as partes para a manutenção do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste ACORDO será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado mediante a celebração de TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026. Signatários: Paulo Esrael Mioranza, Superintendente Regional do INCRA/RS, e José Luiz Camargo de Moura, Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul/RS. PROCESSO SEI nº 54000.000751/2026-01.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 28016768/2026/SR(10)SC-G/SR(10)SC/INCRA

Partes: O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, PROCESSO: 54000.124704/2025-62. OBJETO: AUTORIZAR A EXTRAÇÃO E A UTILIZAÇÃO da cascalheira existente no Lote nº 1 de área 14,6561 ha do Projeto de Assentamento Treze de Junho, Município de Rio Passos Maia/SC, de propriedade do Incra, à Prefeitura Municipal de Passos Maia/SC, cujo CNPJ é **.993.085/0001-**, representado(a) pelo prefeito Neimar Luiz Nervis, RG: 5.143.*** SSP/SC, CPF: **.169.159-**, endereço: Projeto de Assentamento Sapateiro 2 s/n - Passos Maia/SC, CEP: **.687-***. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2026. SIGNATARIOS: DIRCEU LUIZ DRESCH, SUPERINTENDENTE REGIONAL, E NEIMAR LUIZ NERVIS, PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1366/2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA. PROCESSO: 54000.084993/2025-50, OBJETO: CEDER O USO dos bens imóveis localizados no Lote comunitário 7 no Projeto de Assentamento Lajeado Grande, Município de São José do Cedro/SC, de propriedade do INCRA à Prefeitura Municipal de São José do Cedro/SC, representada pelo Prefeito FERNANDO JÚLIO WILL, CPF: ***988.619-**, Certidão de Nascimento: 6766 LV A-7 FL 16, endereço: Rua Jaime Júlio Will Nº 30, Bairro Jardim, CEP: **.930-***, Município de São José do Cedro/SC. Data de Assinatura: 08/06/2026. Signatários: Dirceu Luiz Dresch, Superintendente Regional, e Fernando Julio Will, Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO SR(29)MSF, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 423/2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18/10/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 132, do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, vem NOTIFICAR: assentado(a) no P.A.: , localizado no Município: , Código do Beneficiário: , enquadrado no artigo 20 do Decreto nº 9.311/2018, por não residir e não ter sido encontrado no Projeto de Assentamento atendido por esta Superintendência, não havendo notícias de seu endereço ou paradeiro, para regularizar sua situação e apresentar defesa na sede desta Superintendência Regional, com endereço na Avenida da Integração, nº 412, Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, telefone: (87) 3861-2817, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital.

Outrossim, Informa que o assentado que não regularizar sua situação e não apresentar sua defesa, no prazo estipulado, terá seu contrato rescindido e será EXCLUÍDO do Programa Nacional de Reforma Agrária - PRNA, com a retomada da parcela/unidade habitacional pelo INCRA, inclusive pela via judicial, caso se faça necessário.

BENEFICIÁRIO	CÓDIGO	P.A
Cleia Barbosa Dos Santos	BA066000000076	Potiguar/ Sento Sé - BA
Gilsara da Silva Santos Bonfim / Grigório Corcino do Bonfim	BA087700000114	Vale da Conquista/ Sobradinho- BA
Terezinha Gomes Danoa / Silvio Coelho Bomfim	BA087700000122	Vale da Conquista/ Sobradinho- BA

JOSÉ CLÁDIO DA SILVA
Superintendente Regional

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21440.001623/2023-95, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0061-11. Contratada: SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 04.821.551/0001-77. Objeto: Prorrogação do Contrato original para prestação de serviços de locação de veículos, conforme Cláusula Segunda do Contrato, com amparo legal nos artigos 461 a 462 e 488 do RLC e reajuste de 5,32%, conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato. Vigência da prorrogação: 01/08/2026 a 01/08/2027. Nota de Empenho nº 2026NE000406. Data de Assinatura: 13/07/2026. Assinam pela Contratante: Bruno Miguel Rodrigues Guimarães - Superintendente Regional e André Vinícius Fontes Ribeiro - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Adriana Salomão Gonçalves Melo - Responsável Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

Processo nº 21446.000266/2026-31. Contrato Administrativo Conab nº 13/2026. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento-Conab, CNPJ: 26.461.699/0137-54. Almont do Brasil Importação Com e Representação Ltda, CNPJ: 01.236.739/0001-60, Objeto: Aquisição de detectores de gases, equipamentos auxiliares, acessórios e insumos destinados ao monitoramento de atmosferas em procedimentos de expurgo para Unidade Armazenadora de Campo Grande/MS. A contratação correrá à conta da Natureza da Despesa 44905204, PTRES 229526 Fonte: 1000A004RI, Nota de Empenho nº 2026NE000066. Valor global do Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fundamento Legal: artigos 416, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), Dispensa Eletrônica 01/2026. Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, 13/07/2026. Assinam pela Contratante: Aguinaldo Moraes Dias-Superintendente Regional e Edmar Almeida da Costa- Gerente de Finanças e Administração . Assina pela Contratada: Elisangela Belmont Vichino- Procuradora.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026

Processo nº 21448.000236/2026-12. Contrato nº 0010/2026, Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 0001/2026 - CONAB SUREG/PA. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0078-60. Contratada: R. V. BRAZÃO LTDA, CNPJ: 05.481.868/0001-74. Objeto: Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos Especializados na área de Laboratório, pelo prazo de vigência contratual de 05 (cinco) anos. Norma de Serviços de Assistência à Saúde - NOC 60.105 e Acordo Coletivo de Trabalho - ACT. Dotação Orçamentária à conta da Natureza de Despesa: 339039, FONTE: 1000, Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 225306, Plano Interno MEDICOS, Plano Orçamentário (PO) 0001 e Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 225306, Plano Interno PERIODICOS, Plano Orçamentário (PO) 0002. Fundamento Legal: Artigo 421, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), pela Lei nº 13.303 de 2016 e suas alterações. Data da assinatura em 30/06/2026. Assinam pela Contratante: ROSANNA DE ANGELIS VALLINOTO COSTA, Superintendente Regional, e GILVAN PEREIRA BRITO, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: MAURÍCIO VASCONCELLOS BRAZÃO - Sócio/Diretor Técnico.

